



Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

Suprema Tecnologia Ltda.
Rua Nelson Soares de Faria, nº 187, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG.
CNPJ: 19.775.052/0001-68
IE: 00.231.5152.00-73
Tel: 31-2526-1599

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta para atualização da versão do sistema existente no Painel Eletrônico da Câmara de Rio Pardo e Minas, por uma versão mais atualizada, conforme planilha abaixo:

OBJETO	Atualização da versão do sistema existente no Painel Eletrônico da Câmara de Rio Pardo e Minas, por uma versão mais atualizada.				
ENDEREÇO	Rua Waldemir Patrício de Souza, nº 30 - Cento Rio Pardo de Minas – MG.				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	Un.	VALORES/PREÇO	
				UNITÁRIO RS	TOTAL RS
1	Licenças de Aplicativos Mobile Android	02	Un.	1.200,00	2.400,00
2	Atualização de Licenças de aplicativos mobiles, da versão 2017 para versão 2020.	11	Un.	270,00	2.970
3	Atualização do Sistema EP para a Última versão 2020.	01	Un.	1.400,00	1.400,00
4	Configuração	01	Un.	700,00	700,00
5	Treinamento	01	Un.	700,00	700,00
6	Teste	01	Un.	200,00	200,00
TOTAL GERAL					8.370,00

Valor total: RS 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais)

19.775.052/0001-68

IE: 00231552.00-73

SUPREMA TECNOLOGIA LTDA-ME

R. Nelson Soares de Faria, 187
B. Cidade Nova - CEP: 31170-030

Obs: A compra dos 2(dois) Tablets para os novos vereadores, são de responsabilidade da Câmara de Rio Pardo de Minas.

A Suprema Tecnologia Ltda, estima um prazo de 3 (três) dias para atualização do sistema de Painel Eletrônico, bem como, configuração, treinamento e testes, contados a partir da data da emissão da autorização de início dos serviços pela Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Pela atualização da versão do sistema existente no Painel Eletrônico da Câmara de Rio Pardo e Minas, por uma versão mais atualizada, objeto desta proposta, a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas pagará a Suprema Tecnologia Ltda a importância de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

Os tributos incidentes sobre os produtos ora propostos estão incluídos no preço. No caso de alterações da legislação em vigor, inclusive quanto à criação de novos tributos incidentes sobre a operação, que importem em alteração dos encargos tributários ora considerados, o preço acima será automaticamente reajustado.

O prazo de validade da presente proposta é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da presente data.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.



Antonio Vieira Rocha
Diretor Comercial

Carimbo da empresa:

19.775.052/0001-68
IE: 00231552.00-73
SUPREMA TECNOLOGIA LTDA-ME
R. Nelson Soares de Faria, 187
B. Cidade Nova - CEP: 31170-030
[BELO HORIZONTE - MG]

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020

1ª OPÇÃO - TROCA DO SOFTWARE		
Item	Descrição	Valor
1	2 licenças de aplicativos mobile Android	R\$2.500,00
2	Atualização de 11 licenças de aplicativos mobiles, da versão 2017 para a versão 2020	R\$3.080,00
3	Atualização do sistema EP para a última versão de 2020	R\$1.500,00
4	Configuração	R\$800,00
5	Treinamento	R\$800,00
6	Teste	R\$200,00
TOTAL - 1		R\$8.880,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago em sua totalidade, qual seja, R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), até o 5º (quinto) dia útil da data de conclusão dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, em nome da Câmara Municipal.

2ª OPÇÃO - TROCA DO SOFTWARE + SUPORTE POR 12 MEZES		
Item	Descrição	Valor
1	2 licenças de aplicativos mobile Android	R\$1.200,00
2	Atualização de 11 licenças de aplicativos mobiles, da versão 2017 para a versão 2020	R\$1.100,00
3	Atualização do sistema EP para a última versão de 2020	R\$500,00
4	Suporte Técnico pelo período de 12 meses - (12 parcelas mensais de R\$700,00)	R\$8.400,00
TOTAL - 1		R\$11.200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores constantes dos itens 1, 2 e 3 da Opção 2, serão pagos em sua totalidade, qual seja, R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), até o 5º (quinto) dia útil da data de conclusão dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, em nome da Câmara Municipal.

O valor constante do item 4 da opção 2, será pago em 12 parcelas mensais, fixas de R\$ 700,00 (setecentos reais) pela Câmara Municipal, todo dia 5 (cinco) de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal, em nome da Câmara Municipal.